



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 180, DE 08 de Setembro de 2021

"RETIFICA O EDITAL Nº 163/2021, QUE ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a requisição de documentos nº 402119, de 27 de agosto de 2021, recebida do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE,

R E S O L V E :

1. Ficam incluídos os itens 5.5.2.8 e 5.5.2.9 no Edital nº 163/2021, que abre Processo de Seleção nº 01/2021 para contratação de entidade fechada de previdência complementar, com as seguintes redações:

(...)

5.5.2.8 No item "2. Condições econômicas da proposta", subitens (iii), (iv) e (v), para os planos que ainda não estavam em funcionamento em 2020, será atribuída pontuação igual a zero.

5.5.2.9 Para fins de comprovação das informações da proposta técnica serão aceitas declarações da entidade, assinadas por membro da Diretoria Executiva, salvo quando estiver determinado outro meio de comprovação. A declaração não afastará a fiscalização da administração quanto à veracidade do documento.

(...)

2. Fica retificado o Anexo I do Edital nº 163/2021, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I deste Edital.



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3. Por força das retificações o prazo para recebimento das propostas fica prorrogado até 28/09/2021, até às 16h.

4. As entidades que já encaminharam propostas com base no Edital nº 163/2021 até a presente data terão o mesmo prazo do edital de retificação para complementar a documentação apresentada.

4.1 O não envio dos documentos comprobatórios em relação às retificações efetuadas, implicará pontuação zero no item.

5. As demais disposições do Edital nº 163/2021 permanecem devidas e inalteradas.

Ivoti, 08 de setembro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

À

Comissão de Seleção

Ref.: Processo Seletivo N.º 01/2021

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Ivoti-RS.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

Fator A: Experiência da Entidade

- (i) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 05 (cinco) anos do plano ofertado na proposta pela entidade fechada de previdência complementar, devendo a comprovação ser realizada por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC, sendo que a média será apurada com os anos existentes.

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Soma	
Média	

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos anos existentes	Pontuação
Igual ou menor que 4%	0
De 4,01 a 5%	3,5
De 5,01 a 6%	7
De 6,01 a 7%	10,5
De 7,01 a 8%	14
De 8,01 a 9%	17,5
De 9,01 a 10%	21
De 10,01 a 11%	24,5
De 11,01 a 12%	28
De 12,01 a 13%	31,5

Acima de 13%	35
--------------	----

(ii) **Ativo Total da EFPC (em milhões) na data de 31/12/2020:R\$_____**

Ativo (Recursos Administrados)	Pontuação
Até 100 milhões de reais	5
De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	7,5
De 500 milhões e um centavo a 2 bilhões de reais	10
De 2 bilhões e um centavo a 4 bilhões de reais	12,5
De 4 bilhões e um centavo a 6 bilhões de reais	15
De 6 bilhões e um centavo a 8 bilhões de reais	17,5
Acima de 8 bilhões de reais	20

(iii) **Quantitativo de participantes da EFPC (desconsiderando a população assistida)na data de 31/12/2020:_____**

Nº Participantes (Ativos)	Pontuação
Até 1000	5
1001 a 2500	7,5
2501 a 5000	10
5001 a 7500	12,5
7501 a 10000	15
10.001 a 15.000	17,5
Acima de 15.000	20

Fator B: Governança e Comunicação

(i) Se comprovar pontua, se não comprovar não pontua.

	Pontuação
--	------------------

<p>Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (comprovar a existência pelo instrumento de formação).</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	15
<p>Informar existência de auditoria interna instituída pelo Conselho Deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. (comprovar a existência pelo instrumento de instituição)</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	15
<p>Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	5
<p>Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.(é considerada a divulgação aquela feita no site da entidade)</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	5
<p>Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.(é considerada a divulgação aquela feita no site da entidade)</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	5
<p>Informar se haverá canal de comunicação próprio aos participantes do Ente.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	5

(ii) Anos de atuação em Previdência Complementar dos Membros da Diretoria Executiva. Serão considerados para fins de comprovação, os tempos constantes em Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contratos de Trabalho, Declarações de órgãos Públicos, independente da

instituição, desde que comprovadamente em previdência complementar. Não serão computados tempos relativos a vínculos prestados na condição de estagiário. (Pontuação correspondente consta na segunda tabela)

	Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com documentos oficiais)	Pontuação
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média	No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros	

A contagem do item “ii” supramencionado será feita considerando os anos de experiência comprovada (individual para cada membro da Diretoria executiva)	Pontuação
Abaixo de 1 ano	0 ponto
De 1 a 4 anos	5 pontos
De 4 anos e 1 dia a 7 anos	10 pontos
De 7 anos e 1 dia a 10 anos	15 pontos
Acima de 10 anos	20 pontos

(iii) Experiência da EFPC - Tempo: _____

Tempo de Experiência comprovada	Pontuação
Abaixo de 1 ano	0 ponto
De 1 ano a 4 anos	5 pontos
De 4 anos e 1 dia a 7 anos	10 pontos
De 7 anos e 1 dia a 10 anos	15 pontos
Acima de 10 anos	20 pontos

2. Condições Econômicas da Proposta

Taxa de carregamento atual: _____ %

Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.

Taxa de carregamento atual	Pontuação
De 8,01% a 9%	0
De 7,01% a 8%	5
De 6,01% a 7%	10
De 5,01% a 6%	12
De 4,01% a 5%	15
De 0,01% a 4%	20

0%	25
----	----

(i) Taxa de administração anual atual: _____%

Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.

Taxa de administração atual (ao ano)	Pontuação
De 0,81% a 1%	0
De 0,61 a 0,8%	5
De 0,41% a 0,60%	10
De 0,31% a 0,40%	15
De 0,21% a 0,30%	20
De 0,01% a 0,20%	25
0%	30

(ii) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020: _____%

Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
De 1,2 a 1,49%	5
De 1,0 a 1,19%	10
De 0,7 a 0,99%	15

De 0,4 a 0,69%	20
Abaixo de 0,4	25

Para os planos que ainda não estavam em funcionamento em 2020, será atribuída pontuação igual a zero.

- (iii) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020: R\$ _____

Despesas Administrativas/ Participante	Pontuação
Acima de 2.000	0
De 1.700 a 2.000	5
De 1.400 a 1.699	10
De 1.000a 1.399	15
De 500 a 999	20
Abaixo 500	25

Para os planos que ainda não estavam em funcionamento em 2020, será atribuída pontuação igual a zero.

- (iv) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020: _____%

Despesas Administrativas/Receita Administrativa	Pontuação
Acima de 100%	0
De 80 a 100%	5
De 60 a 79,9%	10
Abaixo de 60%	15

Para os planos que ainda não estavam em funcionamento em 2020, será atribuída pontuação igual a zero.

(v) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

() SIM R\$_____

() NÃO

Necessidade	Pontuação
Acima de 50.000,00	0
Entre 20.001,00 a 50.000,00	5
Abaixo de 20.000,00	10
Não	15

3.Plano de Benefícios

Fator A) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:_____

Número de benefícios de risco (não programado)	Pontuação
Nenhum benefício	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10

Fator B) Existe possibilidade de escolha pelo participante por diferentes perfis de investimento? Sem sim pontua 10 pontos, se não, não pontua.

() SIM () NÃO

Fator C) Natureza Jurídica da EFPC, se Pública, pontua 10 pontos, se Privada, não pontua, comprovado mediante instrumento de constituição.

() PÚBLICA () PRIVADA

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
VALIDADE DA PROPOSTA _____

Local e data

Assinatura do representante legal: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Responsável para contato com o Ente: _____
Telefone: _____

E-mail: _____
